



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Convoca sessão especial para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta referente ao segundo biênio da Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 21, *caput* e §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, Edição Extraordinária nº 00404-A, de 25 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada **sessão especial** destinada à eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta para o biênio 2027/2028, segundo biênio da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia **1º de outubro de 2026, às 9h**, no Plenário “José Francisco de Souza”, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Felinto Florentino, 810, Centro, Nova Floresta/PB.

Art. 2º A eleição será realizada mediante votação nominal e aberta, por maioria absoluta de votos, nos termos do art. 21, *caput*, da Lei Orgânica do Município e dos arts. 12 e 14 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Não alcançada a maioria absoluta por qualquer dos candidatos ou chapas, proceder-se-á a segundo escrutínio, no qual concorrerão apenas os dois candidatos ou chapas mais votados, decidindo-se por maioria simples e, em caso de empate, proclamando-se eleito aquele cujo candidato a Presidente seja o Vereador mais idoso, na forma do Regimento Interno.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/0001-31

Art. 3º O registro de candidaturas, individualmente ou por chapa, será feito por escrito, mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, **até as 12h do dia 29 de setembro de 2026**, observada a antecedência mínima prevista no art. 4º, § 1º, do Regimento Interno.

§ 1º Somente poderão concorrer os Vereadores titulares e no exercício do mandato, nos termos do art. 15 do Regimento Interno.

§ 2º É admitida a apresentação de candidaturas avulsas para os cargos da Mesa Diretora, na forma do art. 4º, § 3º, do Regimento Interno.

§ 3º Nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Orgânica do Município, é permitida uma única reeleição ou recondução sucessiva para o mesmo cargo da Mesa Diretora, vedada a segunda recondução sucessiva.

Art. 4º Os eleitos serão empossados em 1º de janeiro de 2027, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal e no sítio eletrônico da Casa, afixado no átrio da sede da Câmara Municipal, lido em sessão e comunicado individualmente a todos os Vereadores, mediante comprovação de recebimento, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do horário designado para a eleição, na forma do art. 119, § 2º, do Regimento Interno.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 26 de setembro de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260928231503
Título	EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	26/09/2026
Data de circulação	26/09/2026
Diário Oficial	Edição nº 00404-B, data 26/09/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 26/09/2026 — Edição 00404-B. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260928231503&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/09/2026 23:34



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260928231503**, intitulada **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

Publicação: 26/09/2026 | **Circulação:** 26/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00404-B, 26/09/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

RESUMO DO OBJETO

O Ato da Presidência nº 001/2026 convoca sessão especial destinada à eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Floresta, referente ao segundo biênio da Legislatura 2025/2028, para o biênio 2027/2028, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2026, às 9h, no Plenário "José Francisco de Souza", na sede da Câmara Municipal. A eleição será realizada mediante votação nominal e aberta, por maioria absoluta de votos, nos termos do art. 21, caput, da Lei Orgânica do Município e dos arts. 12 e 14 do Regimento Interno, procedendo-se a segundo escrutínio caso não alcançada a maioria absoluta, no qual concorrerão apenas os dois candidatos ou chapas mais votados, decidindo-se por maioria simples e, em caso de empate, proclamando-se eleito aquele cujo candidato a Presidente seja o Vereador mais idoso. O registro de candidaturas, individualmente ou por chapa, será feito por escrito, mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, até as 12h do dia 29 de setembro de 2026, podendo concorrer somente os Vereadores titulares e no exercício do mandato, admitida a apresentação de candidaturas avulsas e permitida uma única reeleição ou recondução sucessiva para o mesmo cargo da Mesa Diretora, vedada a segunda recondução sucessiva. Os eleitos serão empossados em 1º de janeiro de 2027. O Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal e no sítio eletrônico da Casa, afixado no átrio da sede, lido em sessão e comunicado individualmente a todos os Vereadores, com antecedência mínima de 72 horas do horário designado para a eleição, entrando o Ato em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260928231503&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/09/2026 23:34